

RESOLUÇÃO Nº 4

de 03 de dezembro de 1981

"Dispõe sobre o pagamento de Abono Natalício aos funcionários da Câmara Municipal".

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a conceder um abono natalício aos funcionários da Câmara Municipal de 100% sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º.

Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a conceder um abono natalício aos funcionários da Câmara Municipal de 100% sobre seus vencimentos.

Art. 2º.

Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em